

# Prefeitura Municipal de Aquiraz

**LEI Nº 089/96, DE 22 DE MAIO DE 1996**

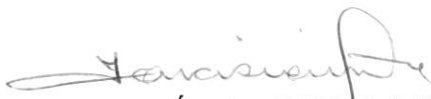
- Fica declarada de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO PICÃO E A ADJACÊNCIAS (AMPA) com sede provisória na Escola Municipal Francisco Vidal Câmara, no Picão, neste Município.

**Prefeito Municipal de Aquiraz,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente Lei para todos os efeitos legais.**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública à Associação dos Moradores do Sítio Picão e a Adjacências (AMPA) com sede provisória na Escola Municipal Francisco Vidal Câmara no Picão, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 22 de maio de 1996

  
**TARCÍSIO VIEIRA MOTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

